



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

22/07/2025

EDIÇÃO Nº 292 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 163/2025

Estabelece a programação financeira e o cronograma de desembolso para fins da execução orçamentária do município, no exercício de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a programação financeira da despesa do município e a programação de arrecadação da receita, conforme demonstra o relatório anexo, para o exercício de 2025.

Art. 2º - como medidas de combate a evasão e a sonegação o município de Boa Vista do Incra adotará as seguintes atividades:

Implantação do sistema de nota fiscal eletrônica de serviços, para acompanhamento e fiscalização efetiva.

Desenvolvimento de campanhas, visando a conscientização dos contribuintes, para a emissão de notas fiscais nas operações de venda, sujeitas a tributação do ISS ou do ICMS;

Continuidade das ações de fiscalização preventiva.

diligências para renovações anuais de Alvarás de empresas e autônomos, bem como, notificações para regularização de estabelecimentos comerciais sem a devida licença.

notificações extrajudiciais para cobrança da dívida ativa de forma amigável, como primeiro procedimento de cobrança;

formalização de convênio com instituto Estadual de Protestos para envio dos títulos da dívida ativa para protesto como segundo procedimento de cobrança;

Cobrança judicial de títulos da dívida ativa, como terceiro procedimento de cobrança;

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de janeiro de 2025.

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: 0160e9c0-a3cb-4a5f-a723-f5615fea3cfa